

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014

PROCESSO Nº 08160.006011/2014-86

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº. 3-B/2014

Aos *vinte e nove* dias do mês de *dezembro* do ano de dois mil e quatorze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 54/2014, Ata de julgamento de Preços, às fls. 594-601 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 602 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de eletrodomésticos/eletroportáteis**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.768.894/0001-20
ENDEREÇO: Q 10 LOTE 06 LOJA 03 SETOR LESTE – GAMA – BRASÍLIA/DF
TELEFONE/FAX:(61) 3347-0305
E-MAIL: comercialminas01@gmail.com
CONTATO: REGIMAR ALVES TAVARES PORTADOR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para **fornecimento de eletrodomésticos/eletroportáteis**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM, conforme especificações e condições desta Ata e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar os materiais, no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados da solicitação do MPM, da seguinte forma:
os itens deverão ser entregues, em dias úteis, das 12h às 19h, na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF.

E, dar prazo de garantia para os materiais não inferior a 12 (**doze**) meses, contra defeitos de fabricação, contado a partir de seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 54/2014 e seus anexos, bem como a proposta da empresa **COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP**, classificada em 1º lugar para os itens previstos nesta Ata,

no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.


PARÁGRAFO SEGUNDO - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP CNPJ: 18.768.894/0001-20	Ass.:  Nome Responsável: CPF: 350 142 106 - 00

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2014

PROCESSO Nº 08160.006011/2014-86

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 3-B/2014

ANEXO I

Item	Qtd	Und	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	8	UN	Geladeiras Capacidade mínima 261 litros; Características Frost Free ou degelo seco; Interior compartimento de ovos, gavetão de frutas, prateleiras removíveis; Cor: branco; Voltagem: 220 volts. Marca: Consul CRA 30 Entrega: PGJM	1.010,00	8.080,00
4	10	UN	Forno Microondas Capacidade mínima 30 litros; Teclas funções descongelar, aquecer, ajustes de potência, teclas pré-programadas para alguns alimentos; Display digital que marca hora e tempo; Cor: branco; Alimentação: 220 volts Marca: LG MS3048 Entrega: PGJM	389,00	3.890,00

Notas:

Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a indicada neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima estimada a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.